LEI N.º 225/2003

" Dá denominação a estrada que dá acesso ao Engenho Seco, neste município e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Sarzedo, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A estrada que dá acesso ao Engenho Seco, neste Município passa a ter a seguinte denominação: ***RUA MARIA RAIMUNDA DO PATROCÍNIO.***

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 07 de novembro de 2003.

José Pedro Alves
Prefeito Municipal

RECEBI A 1.ª VIA
EM 10/11/03

Frederico Dutra Santiago
Procuradoria Jurídica do Mun. de Sarzedo/MG
OAB/MG 72769

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI 30/2003

"Dá denominação estrada que dá acesso ao Engenho Seco, neste município e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Sarzedo, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1° – A estrada que dá acesso ao Engenho Seco, neste município passa a ter a seguinte denominação: **RUA MARIA RAIMUNDA DO PATROCÍNIO**.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, em 31 de outubro de 2003.

Werther Clayton de Rezende
Presidente da Câmara

Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi
Vice-Presidente

Mércia Rodrigues da Silva
Secretária

Parecer sobre Projeto de Lei nº 028/03.
Comissão de Assuntos Diversos e Redação.

Relatório

O Projeto de Lei em análise de iniciativa dos Vereadores Werther Clayton de Rezende e Wilson Ramos de Jesus que *"Dá denominação à estrada que dá acesso ao Engenho Seco, neste Município."*

Após recebido, o Projeto foi distribuído à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para exame e parecer, na forma regimental.

Passa-se, pois, ao exame do supramencionado Projeto de Lei.

Fundamentação

O Projeto de Lei em análise pretende nomear a estrada que dá acesso ao Engenho Seco, neste Município.

O presente projeto foi aprovado por esta Casa Legislativa em duas votações.

O texto do respectivo projeto de lei foi analisado por esta Comissão e feitas as devidas correções ortográficas e materiais. O referido projeto está apto para aprovação final em plenário, nos termos do artigo 292 do Regimento Interno desta Casa.

Conclusão

Pelos motivos expostos, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei .

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2003.

Vereadora Mércia Rodrigues da Silva
Relatora

Vereador Wilson Ramos de Jesus
Presidente

Vereador Sebastião dos Santos
Membro

Parecer sobre Projeto de Lei nº 028/03.
Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Relatório

O Projeto de Lei em análise de iniciativa dos Vereadores Werther Clayton de Rezende e Wilson Ramos de Jesus que *"Dá denominação à estrada que dá acesso ao Engenho Seco, neste Município."*

Após recebido, o Projeto foi distribuído à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para exame e parecer, na forma regimental.

Passa-se, pois, ao exame do supramencionado Projeto de Lei.

Fundamentação

O Projeto de Lei em análise pretende nomear a estrada que dá acesso ao Engenho Seco, neste Município.

A competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local, tal como a nomeação de suas vias públicas, está plenamente garantida nas Constituições Federais (CF, artigo 30,I), Estaduais e na Lei Orgânica Municipal (artigo 9º, I)

Ademais, a matéria de que trata o projeto de lei em tela não está arrolado entre aqueles que são de iniciativa privativa do Executivo Municipal. (art. 40, II da Lei Orgânica Municipal).

Logo, não há qualquer impedimento constitucional, legal ou regimental para que o Vereador apresente projeto de lei atinente a matéria não reservada ao Poder Executivo.

Do ponto de vista material, o presente projeto tem o objetivo de dar o nome de cidadãos de grande conceituação pública em nossa sociedade, conforme explicitado no anexo ao projeto de lei em análise, para a estrada que dá acesso àquela localidade, o que justifica plenamente a denominação ora pretendida.

Deste modo, portanto, opinamos no sentido de que o presente projeto seja aprovado em sua totalidade pelo plenário desta Casa Legislativa.

Conclusão

Pelos motivos expostos, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei .

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2003.

Vereadora Mércia Rodrigues da Silva
Relatora

Vereador Wilson Ramos de Jesus
Presidente

Vereador Sebastião dos Santos
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 20/2003

"Dá denominação estrada que dá acesso ao Engenho Seco, neste município e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Sarzedo, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – A estrada que dá acesso ao Engenho Seco, neste município passa a ter a seguinte denominação: **RUA MARIA RAIMUNDA DO PATROCÍNIO;**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, em 05 de setembro de 2003.

Werther Clayton de Rezende
Presidente da Câmara

Wilson Ramos de Jesus
Vereador

Justificativa: Por ser esta uma pessoa de caráter ilibado e de vida simples, sedo também uma das primeiras pessoas que habitaram em nossa cidade, a qual teve grande participação na construção da Igreja localizada no Engenho Seco, pois trabalhava constantemente com a comunidade para arrecadar dinheiro e terminar a sonhada capela que hoje é a igreja da Sagrada Família. Sempre demonstrou interesse em levar a palavra de Deus para muitas famílias e ajudar os mais necessitados. Outrossim, esta é uma forma de homenagear aqueles que viveram em nosso município, educando e dando exemplo de vida aos seus descendentes. Segue-se em anexo a este projeto a biografia da homenageada , o abaixo assinado dos moradores daquela localidade e a planta de acesso daquela localidade.

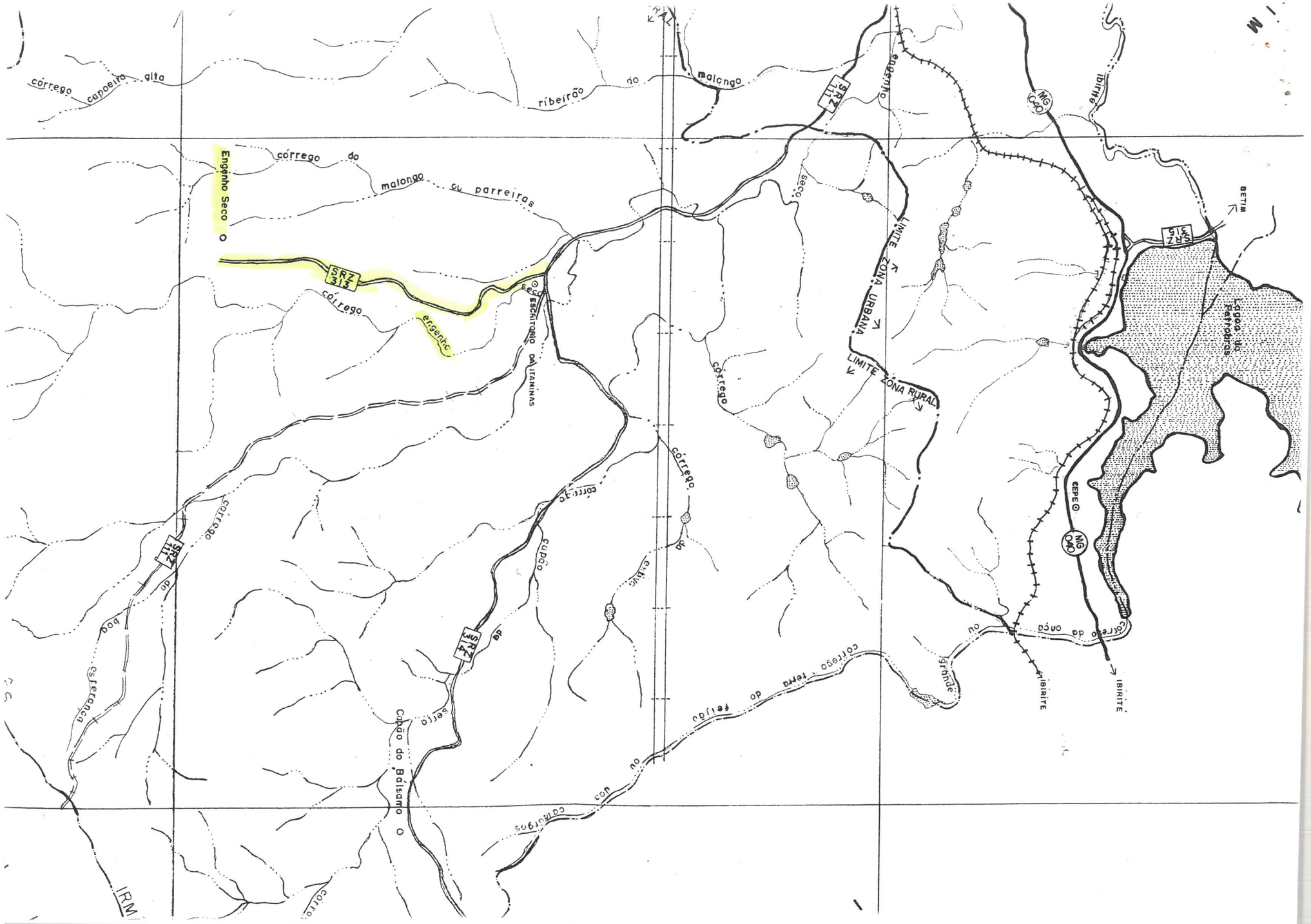

córrego capoeira alta
ribeirão do malongo
SRZ 111
engenho
MG 040
ibirité
BETIM
SRZ 315
Lagoa da Petrobras
Engenho Seco
córrego do malongo ou parreiras
SRZ 313
córrego
engenho
seco
ESCRITÓRIO DA ITANINAS
LIMITE ZONA URBANA
LIMITE ZONA RURAL
córrego
CEPE
MG 040
córrego da onça
ou grande
IBIRITÉ
IBIRITÉ
córrego da estiva
SRZ 314
Capão do Bálsamo
córrego terra do feijão
ou dos camargos
IRM

REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL (m)												
SIGLA	Nº	TRECHO	EXT./ METRO	PLANE-JADA	EM OBRAS IMPL.	REDE NÃO PAVIMENTADA		EM OBRAS PAV.	REDE PAVIMENTADA		Nº ANT.	SUPER POSIÇÃO
						LEITO NATURAL	IMPLAN-TADA		PISTA SIMPLES	PISTA DUPLA		
MG	040	DA DÍVISA COM O MUNICÍPIO DE IBIRITÉ, ATÉ A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE MÁRIO CAMPOS	8.950	-	-	-	-	-	8.950	-	-	-
SRZ	111	PARTE DA MG 040, ATÉ A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE BRUMADINHO	9.040	-	-	7.040	-	-	2.000	-	-	-
SRZ	312	PARTE DA DIVISA COM O MUNICÍPIO DE MÁRIO CAMPOS ATÉ O POVOADO LAMBARÍ	1.800	-	-	1.800	-	-	-	-	-	-
SRZ	313	PARTE DA SRZ 111, ATÉ O POVOADO ENGENHO SECO	2.300	-	-	2.300	-	-	-	-	-	-
SRZ	314	PARTE DA SRZ 111, ATÉ A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE IBIRITÉ	4.910	-	-	4.910	-	-	-	-	-	-
SRZ	315	PARTE DA MG 040, ATÉ A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE BETIM	2.400	-	-	600	-	-	-	-	-	-
SRZ	316	PARTE DA MG 040, ATÉ A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE BETIM	600	-	-	-	-	-	2.400	-	-	-

BIOGRAFIA DE:
MARIA RAIMUNDA DO PATROCÍNIO

Natural de Santana de Ferros/MG, nasceu em 04 de agosto de 1927, Maria Raimunda do Patrocínio, cujos pais eram João Patrocínio Madeira e Sebastiana Sancho dos Santos. Era a filha mais velha e por isso foi criada desde cedo assumindo as responsabilidades da época, ajudando o pai nos trabalhos da lavoura, a mãe nos trabalhos domésticos, cuidando dos irmãos mais novos.

Ainda menina, veio para Belo Horizonte morar em casa de tios para aprimorar-se melhor nos serviços domésticos. Mais tarde, seus pais vieram para o município de Ibirité a procura de um lugar onde pudessem morar e trabalhar no plantio da roça para o sustento da família. O Sr. Américo Gonçalves, informado de que era um homem trabalhador e honesto, acolheu-o com a família, construindo logo em suas terras, uma simples morada.

Era ainda muito jovem quando ficou órfã de mãe, ficando em companhia do pai e cuidando dos seus 06 irmãos. Quatro anos depois seu pai veio a falecer, e, com a morte de seus pais, Maria Raimunda e seus irmãos tiveram o apoio de familiares e amigos. Ela e os dois irmãos mais velhos cuidaram de todos os irmãos mais novos com muito carinho, deram-lhes educação e estudos.

Apesar de tudo que havia acontecido, Maria Raimunda procurou continuar a vida apesar das muitas dificuldades que encontrava, mas que com Deus, tudo se resolveria.

Passou a freqüentar na Fazenda do Rosário a missa dominical convidada pelo Frade da ordem Franciscana Frei Eduardo Copray, passou a fazer parte de entidades religiosas como: Apostolado da Oração, PIA União das Filhas de Maria.

Deus, contava com o serviço desta sua filha. Um dia, o senhor Joaquim Brisda, antigo morador do Engenho Seco, rezador, cantador de ladainhas, convidou Maria Raimunda e suas primas e irmãos para participarem das rezas durante o mês de Maria (mês de maio), já com intenção de mais tarde construir uma capela maior para a Sagrada Família e assim poder acolher melhor os devotos.

Na década de 60, quando Ibirité passou a ser paróquia, Padre José Campos Taitson, convidou-a para ser zeladora desta antiga Capela que era construída dentro do cemitério, motivo que levou os moradores da Serra da boa Esperança a unirem forças com Maria Raimunda e trabalharem para construir a atual Igreja da Sagrada Família.

Para conseguir dinheiro rezava-se o mês de maio todos os dias. O povo trazia leiloes e aos domingos a capelinha ficava cheia de fieis que vinham dos arredores. Uma vez no mês, Padre José entregou a ela uma imagem de Nossa Senhora de Fátima para que ela rezasse nas casas em que visitasse. Depois que chegava da roça, ela e suas companheiras iam rezar levando Nossa Senhora visitadora. Tudo que arrecadavam era para a construção desta Igreja; foram anos de um árduo trabalho, mas que não foi em vão.

Maria Raimunda contou com pessoas de muita fé e disposição, entre elas se destacaram as famílias: Sr. Realino Moreira e Sr. Pedro Silva que com seu caminhão transportavam as pessoas para as rezas e missa na capela.

Maria Raimunda faleceu em 17 de setembro de 1978, deixando 05 irmão e sobrinhos. Seus restos mortais encontram-se no cemitério do Engenho Seco, onde estão também sua mãe, irmãos e outros familiares.

Este relato foi escrito com muita felicidade.

NÓS, OS ABAIXO ASSINADOS QUE A ESTE SUBSCREVEM, CONCORDAMOS COM A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESTRADA DO **"ENGENHO SECO"** PARA **RUA MARIA RAIMUNDA DO PATROCÍNIO**; POIS, OBSERVAMOS QUE ESTA VIA AINDA NÃO POSSUI UMA NOMENCLATURA PRÓPRIA E A DENOMINAÇÃO ORA PROPOSTA SE TRATA DE UMA PESSOA QUE APRESENTOU RELEVANTES DESTAQUES EM NOSSA SARZEDO CONFORME BIOGRAFIA EM ANEXO.

ASSINATURAS:

	CPF ou CI
[illegible] Moreira	MG-5.355.579
Realina Moreira	M.1.532.070
Maria Alaide Moreira	M-918.742
Georgina Maria Moreira	M.4.951.495
Celso Moreira de Freitas	M.2484.642
x Sérgio Moreira	MG-003150686-04-5
x Celi [illegible] Moreira	MG: 003147316-44-e
Wanderson Carreiras Júnior Moreira	MG-14.150.216
Judith Maria Freitas	MG: 10.999.619
Geraldo Maria Freitas	MG: 987.639
Nair Patrocínio Santos Gomes	M-44.575
Lucilene dos Santos Gomes	MG-10.736.236
[illegible]	MG.913.648
Maria Angelina de Jesus	MG: 4.445.973
Marlene Martins da Silva	M.3.751.150
Renato Vilela dos Santos	MG 4.56893 SSPMG
Joaquim Narciso do Nascimento Campos	MG-10.536.601
Girlene Domingos de Souza Campos	MG-10.660.028
[illegible] da Silva Filho	M.2.136.123 SSPMG
Walton Luiz Martins da Silva	MG-3.183.679
Cristina Maria Campos	MG 10.570.793
Joaquim Narciso Campos Filho	M-1532.033
Ivone do Nascimento Campos	M-5.867.817
Rodoaldo do Nascimento Campos	MG-7.312.576
Cassia Ap. do Nascimento	MG-5.590.383

NÓS, OS ABAIXO ASSINADOS QUE A ESTE SUBSCREVEM, CONCORDAMOS COM A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESTRADA DO **"ENGENHO SECO"** PARA **RUA MARIA RAIMUNDA DO PATROCÍNIO**; POIS, OBSERVAMOS QUE ESTA VIA AINDA NÃO POSSUI UMA NOMENCLATURA PRÓPRIA E A DENOMINAÇÃO ORA PROPOSTA SE TRATA DE UMA PESSOA QUE APRESENTOU RELEVANTES DESTAQUES EM NOSSA SARZEDO CONFORME BIOGRAFIA EM ANEXO.

ASSINATURAS:

	CPF ou CI
Pedro Miguel de Freitas	M.3.642.314
Felix Maria da Silva	M.3816399
José Eustáquio Meneses	M 82823
Luiz R. Alves (mazorope)	M.2399352
Fabrício P. de Jesus	M.12.673.597
Washington Silva Vieira	
[illegible]	M 10.593.163
Juliana Paulino	M.12 1009.697
Maison Lucio Lourenço	MG-12.094.838
Jaqueline Martins de Freitas	MG 11.287.738
Vera Lucia de Freitas Moreira	M 3.588.288
Nilson Cnarecio de Freitas	M.3.372.451
Geraldo Daniel Magela	M.716.089
Eliane dos Santos Magela	M.908.287
Dr. Pedro Lucas Barbosa	MG-111.185
Eliza maria Dias Spiazzi	M.8.873.042
Helio Spiazzi	M 16.763.69

ASSINATURAS: **C. IDENTIDADE**

Antonio Brito de Freitas	M1 476 509
Adelso Moreira de Freitas	M.9 064 047
Mirilene Gonçalves de Freitas	MG - 11.690.245
Pedro Miguel de Freitas	M.3.647.314
Maria José Moreira de Freitas	M. 918.743
Ariana Moreira de Freitas	MG-10.047.329
Daniel Martins de Freitas	MG-13 052.333
João Pedro de Freitas	M-1.247.88
Talita Martins de Freitas	M-4-964-086
Gilson Manoel de [illegible]	M6 402 153
Ana Vereia Duarte Almeida	MG. 13. 464.456
Maria da Conceição Duarte	37 33 85 10-9
Alcir Adilson de Souza	M-4.929.067
Mauricio Hoffmann Antunes	SSSP 18747998
Geraldo José de Lima	M-3395931
Lucir Ferreira Lima	M-6.819.706
Terezinha Fatima de Freitas Silva	
Jamaina Maria de Freitas	MG-14.904.025
Júlio César Hamião de Freitas	MG-13.345.100
Geni da Conceição Freitas Moreira	M.G. 3250461
Leandro Júnior Freitas Moreira	MG-11.976.511
Nelson Moreira de Freitas	MG-1.256.372
Ambé Moreira de Freitas	M1825062
Pedro da Silva Freitas	M. 989.430
Jorge Joaquim de Freitas	M-1.372.434
Elma da Silva Freitas	MG-3.918.810
Elizete Dias Spiazzi Nascimento	MG-14.240.257
Jussara Gonçalves	M-6.426.928